



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.419, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede o Primeiro Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Celso Nóbrega de Moraes

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. Concede ao servidor Celso Nóbrega de Moraes, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 5-2-2024 a 4-2-2025, contados da data da Portaria da Mesa nº 1.340, de 5 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 169 e o parágrafo único do art. 147, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Caso seja interrompido o vínculo administrativo ou de emprego, cessará a contagem do anuênio, que se iniciará do zero, na hipótese de nova nomeação.

Santa Isabel, 5 de fevereiro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

ANTONIO MARCUS DA SILVA
1º Vice-Presidente

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
1º Secretário

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Assinado por 6 pessoas:

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR, NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, MARICELIA DOS SANTOS, EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES, FRANCISCO PEREIRA DE MELO e ANTONIO MARCUS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1.doc.com.br/verificacao/E503-1191-02F5-F4CF> e informe o código E503-1191-02F5-F4CF





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

MARICELIA DOS SANTOS

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

FRANCISCO PEREIRA DE MELO e ANTONIO

MARCUS DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaizabel.1doc.com.br/verificacao/E503-1191-02F5-F4CF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E503-1191-02F5-F4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 05/02/2025 15:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 06/02/2025 09:58:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 06/02/2025 10:08:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 06/02/2025 11:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO PEREIRA DE MELO (CPF 687.XXX.XXX-20) em 06/02/2025 12:55:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 06/02/2025 13:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E503-1191-02F5-F4CF>